



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 108/14

Processo Administrativo n.º 13/10/61091

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 42

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 42**, inscrita no CNPJ sob nº 05.029.265/0001-36, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 145 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MULTIFUNCIONAL	01	590,00
02	CARRINHO EM MDF BRANCO	01	650,00
03	QUADRO BRANCO 50X70	05	207,50
04	CADEIRA VENEZA BRANCA	50	1.580,00
05	ROTEADOR TP LINK	01	110,00
06	BEBÊ CONFORTO BURIGOTTO	05	845,00
07	SUORTE TV VD 1421	02	107,58
08	MESA STARMIX 8 A/D	01	300,00
09	MICROFONE VWS 20 VOKAL	01	250,00
10	ESPELHO CRISTAL	02	500,00
11	ESTABILIZADOR	01	35,00
12	TELEFONE INTELBRAS PLENO GRAFITE	01	34,90
13	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL OLYMPUS	03	1.140,00
14	FURADEIRA B&D 3/8 IMPACTO KR505 BR	01	89,90
15	CARRINHO INOX	01	2.450,00
16	RÁDIO NKS C CD PCD 5	01	119,00
17	LIQUIDIFICADOR MALLORY	01	59,90
18	QUADRO BRANCO 50X70	02	92,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



19	ESTABILIZADOR 220V	02	90,00
20	DVD SONY USB DVPSR320	03	375,00
21	RÁDIO GRAVADOR SONY CCD CFD – RG 880	04	1.760,00
22	TELEVISOR 32 PHILIPS LED SLIM 32	02	2.260,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.645,78 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 145 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 NOV. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação
Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Mat. 92854-2

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 42

Representante Legal: JOSIANE CRISTINA MARAGÃO

RG nº 22 624 394-1

CPF nº 268 135 418-89